



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 360/2005
DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

CRIA NOVA DENOMINAÇÃO PARA A
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MUNDO ENCANTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

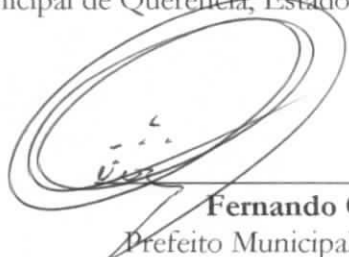
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada nova Denominação para a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado a qual passará se denominar ***Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado***.

Artigo 2º - A Escola Municipal ora citada no artigo anterior manterá todas as modalidades de Ensino.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 2005.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência